GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Fundação Universidade Estadual Ceará

PORTARIA Nº 48/2022

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo nº 12188113/2021, considerando o inciso XII do art. 68 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 e art. 11 do Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE conceder LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 14/12/2021 a 12/04/2022, a servidora RHAMARA COSTA E SILVA, matrícula nº 3007586-2, Assistente da Gestão Superior, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente